



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

38

CONTRATO N°: 00048/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E
 ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E
 HOSPITALARES L, PARA FORNECIMENTO CONFORME
 DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Laelson Albuquerque, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 863.303.574-04, Carteira de Identidade n° 4490535 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - AV JOAQUIM TORRES, 107 - TORRE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 09.260.831/0001-77, neste ato representado por João Diogenes de Andrade Holanda, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Rua Tabelaio José Ramalho Leite, 1544, Cabo Branco - João Pessoa - PB, CPF n° 726.735.754-72, Carteira de Identidade n° 1336799 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DP00013/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CAPOTE EM TNT BRANCO, COM 20 MM ESPESSURA	UND	1500	7,99	11.985,00
2	CAPOTE EM TNT BRANCO, COM 40 MM ESPESSURA	UND	1000	9,76	9.760,00
3	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; POSSUI TIRAS AJUSTAVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA; FACIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CONFORTAVEL; APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (CA);	UND	2000	6,99	13.980,00
4	PROPÉ (SAPATILHA DESCARTÁVEL): MATERIAL: TNT, 100% POLIPROPILENO ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M², RESISTENTE COM ACABAMENTO ELÁSTICO, QUE PERMITA BOM AJUSTE E COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO ATÉ O TORNOZELO. TAMANHO ÚNICO, QUALQUER COR. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO	PCT	50	26,90	1.345,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.				
5	MÁSCARA PROTETOR FACIAL FACE SHIELD , 24 X 24CM, EM PVC CRISTAL, CONFORME NORMAS DA ABNT .	UND	150	16,98	2.547,00
6	TAPETE SANITIZANTE DUPLO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A.	UND	35	79,90	2.796,50
				Total:	42.413,50

39

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DP00013/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 42.413,50 (QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:

10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

10 301 1004 2065 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária -Recursos Próprios

10 301 1004 2068 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus

3390.30 99 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

40

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu

objeto pelo Contratante obediência, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Abril de 2021.

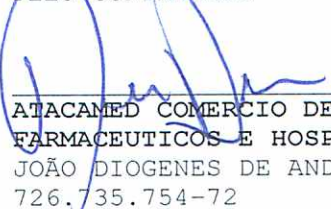
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

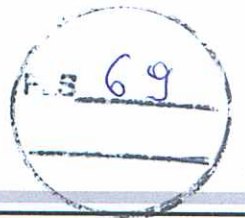


LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito
863.303.574-04

PELO CONTRATADO



ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L
JOÃO DIOGENES DE ANDRADE HOLANDA
726.735.754-72



Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2021, que objetiva: Aquisição de Prê-Moldados (Piso Intertravado e Sextavado, Meio-fio e Manilhas de concreto), para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MIRANEZ LINHARES GARCIA FILHO - R\$ 157.729,20. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. Informações: E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 14 de Abril de 2021
FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2021, que objetiva: Aquisição de pedras em paralelepípedos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA - R\$ 250.000,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. Informações: E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 30 de Abril de 2021
FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATORES PARA PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE LAVOURAS DE PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 3.555/00, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Abril de 2021
ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 11:00 horas do dia 13 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 3.555/00, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (00) 0000000. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Abril de 2021
ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00013/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, RATIFICO O

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 42.413,50.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Abril de 2021
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 13:00 horas do dia 13 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DE AUTOMOVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Abril de 2021
ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2065 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 10 301 1004 2068 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus 3390 30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e CT Nº 00048/2021 - 30.04.21 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 42.413,50.

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 90701/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

OBJETO: Aquisição de alimentação (kit lanche) destinado ao programa brincando com o esporte no município de Manaíra/PB.

FARTES CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB.

DOTAÇÃO: RECURSOS: CONVÊNIO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CONVÊNIO Nº 897781/2020 E O MUNICÍPIO DE MANAÍRA: 20 600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 1005

2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 27 812 1011 2029 MANUTENÇÃO

DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390 30 MATERIAL DE CONSUMO

-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CONTRATADO(S): -EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 21.061.770/0001-14

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021

VALOR GLOBAL: R\$ 70.494,00 (SETENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO

REAIS).

Manaíra-PB, 30 de Abril de 2021.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

DISTRATO DE CONTRATO UNILATERAL CONTRATO Nº 00152/2019

CONTRAIANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, inscrita no CNPJ 09.072.430/0001-93,

situada a R. Presidente João Pessoa 422/430 - Centro - Itabaiana (PB), CONTRATADO - CONSTRUTORA

EDIFICAR EIRELI, CNPJ 17.440.965/0001-06. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente Distrato se refere ao Contrato que tem como finalidade a: Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), consubstanciada na Construção

de 45 Conjuntos Sanitários, oriundo do Processo Licitatório - TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL Fundamentasse no Contrato Nº 00152/2019

em sua Cláusula Décima - Da Alteração e Rescisão do Contrato, na Lei Federal Nº 8.666/93 em seus Arts.

77º, 78º Inciso XII e 79º Inciso II CLÁUSULA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. DE ACORDO.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **ISRAEL MATEUS LUCIO DE ARAUJO 70018654436** (CNPJ: 26.299.380/0001-09), com a importância global de **R\$ 3.250,00** (três mil duzentos e cinquenta reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento na **Lei nº 8.666/1993, art. 24, II, a Contratação direta para aquisição de máscaras de tecidos personalizadas**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 30 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:EFA2F56

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 065/2021 – DISPENSA Nº 031/2021

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 065/2021 – DISPENSA Nº 031/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: ISRAEL MATEUS LUCIO DE ARAUJO 70018654436 (CNPJ: 26299380/0001-09); OBJETO: Aquisição de máscaras de tecidos personalizadas para os alunos da rede municipal de ensino; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da AC; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; VALOR GLOBAL: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 30 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:E817A291

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATORES PARA PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE LAVOURAS DE PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado.
pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Abril de 2021

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:9E6FADC7

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 11:00 horas do dia 13 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Abril de 2021

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:1C2B5EBB

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 13:00 horas do dia 13 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DE AUTOMOVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Abril de 2021

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:D2C74775

ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00013/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00013/2021 *

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - RS 42.413,50.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:DA39F7C4

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ✨

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00013/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Aratijo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00013/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:8375D251

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ✨

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2065 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária –Recursos Próprios 10 301 1004 2068 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00048/2021 - 30.04.21 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 42.413,50

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:3B2B076C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 10:00 horas do dia 19 de maio de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Reforma e Ampliação do Centro Público de Convivência no Município de São Sebastião do Umbuzeiro - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222. E-mail: licitacao@ssdoubuzeiro.pb.gov.br. Edital: http://www.ssdoubuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 29 de abril de 2021

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:F1469F7F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00013/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2021, que objetiva: Aquisição de materiais gráficos para atendimento das unidades básicas de saúde da secretaria de saúde do município de sapé; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INTERGRAF – GRÁFICA E EDITORA LTDA - R\$ 94.570,00.

Sapé - PB, 23 de Abril de 2021

DAVID ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D3703798

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DP00013/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00013/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materiais gráficos para atendimento das unidades básicas de saúde da secretaria de saúde do município de sapé; DESIGNO as servidoras Marina Bassetto Benato Paulo de Souza, Gerente da Atenção Especializada, como Gestora; e Marina Bassetto Benato Paulo de Souza, Gerente da Atenção Especializada, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00013/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 23 de Abril de 2021

DAVID ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretário



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 03 DE MAIO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 42.413,50.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Abril de 2021.

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00013/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00013/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Abril de 2021.

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2065 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária –Recursos Próprios 10 301 1004 2068 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00048/2021 - 30.04.21 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 42.413,50.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/05/2021 às 10:01:19 foi protocolizado o documento sob o Nº 34088/21 da subcategoria Licitações , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00013/2021

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 30/04/2021

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 42.413,50

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 8

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 42.413,50

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ATACAMED COMÉRCIO DE PRODS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 09.260.831/0001-77

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Evento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	a0a7dc133ca64f8ffcac80e62a1f2a74

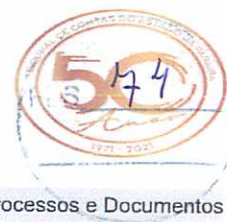
João Pessoa, 18 de Maio de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/05/2021 às 10:37:48 foi protocolizado o documento sob o N° 34122/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000482021

Data da Publicação: 01/05/2021

Data da Assinatura: 30/04/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 42.413,50

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

Contratado (Nome): ATACAMED COMÉRCIO DE PRODS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Contratado (CNPJ): 09.260.831/0001-77

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	9384e47f9b27ef6b64d36b55b92bf502
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	ab84be5c9bc8f02565984963bc7755c2
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	ec17b44b4977696ff8467eb2f6de8b8b
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	eca03a770504ce6f6d70a360e791f344
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	5ffc9801abefd17db9c11686e0929f19

João Pessoa, 18 de Maio de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB